

PORTARIA PPGE/UFOP Nº. 07, DE 21 DE JULHO DE 2016

O Presidente do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Reitoria nº 132, de 04 de março de 2016 e nos termos do art. 4.2 alínea B da Resolução CEPE 5290 que aprova as Normas Gerais de Pós-Graduação *stricto sensu* da UFOP e do art. 15 alínea C do Regimento do Programa de Pós-Graduação em Educação da UFOP, considerando a decisão da Assembleia do Programa de 18 de fevereiro de 2016,

CONSIDERANDO:

A decisão da 45ª Assembleia do Programa de Pós-Graduação em Educação/UFOP

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a comissão de composta pelos docentes **Prof. Dr. Erisvaldo Pereira dos Santos**, **Prof. Dr. Breyenner Ricardo de Oliveira** e **Prof. Dr. Hércules Tolêdo Corrêa** para revisão do Regimento do PPGE/UFOP.

a) cronograma: as propostas de alterações do regimento deverão ser apresentadas até a Assembleia do PPGE do dia 17/11/2016.

Art. 2º O mandato da comissão se encerra em 30 de novembro de 2016.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na presente data.



Prof. Dr. Marco Antonio Torres,
Presidente do Colegiado do PPGE/UFOP.